

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 237/75 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a anular no corrente exercício financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

01 - Serv. de Divulg. Impres. e Encad. Cr\$ 300,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Material Permanente

01 - Mobiliário em Geral..... Cr\$ 1.836,30

02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Vest. uniformes, equipamentos,

aces.roupa de cama, mesa e banho..Cr\$ 658,00

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

11- ARRECADAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Diárias..... Cr\$ 190,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Impr. artigos de Expediente..... Cr\$ 436,50

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra da São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12- FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Diárias.....Cr\$ 852,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Impressos, Art. de Expediente....Cr\$ 1.229,50

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

60- ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Material Permanente

01 - Mobiliário em Geral.....Cr\$ 4.000,00

8 - BEM ESTAR SOCIAL

81- PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.2.0.0 - Transferências Correntes

01 - Contrib. p/ FGTS - Parcelamento..Cr\$ 6.893,29

3 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS

32- PRODUÇÃO VEGETAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

01 - Reparos, adaptações, conservação
de bens móveis e imóveis.....Cr\$ 1.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

92- LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Artigos de Higiene e Conservação.Cr\$ 2.000,00

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 183 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

94- RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

01 - Prosseguimento e Concl. de Obras.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 24.395,59

Art. 2º - Com os recursos das anulações constantes do Art. 1º desta Lei fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 1.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

01 - Fornecimento de Alimentação.....R\$ 1.395,59

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42- RODOVIÁRIOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 15.000,00

9 - SERVICIOS URBANOS

90- ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 2.000,00

92- LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Parcas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 2.000,00

94- RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 24.395,59

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em
08 de Dezembro de 1975.



EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração